

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025**



**RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL DE ABERTURA**

O Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã/SP, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**

**Leia-se como se segue e não como constou:**

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **21 de novembro de 2025**.

**NO CAPÍTULO 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Leia-se como se segue e não como constou:**

4.1.1. O candidato que apresentar declaração de Hipossuficiência, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.256/2017**, Artigo 1º;

4.1.2. Candidatos que, concomitantemente, estejam desempregados, conforme disposto Lei Municipal nº **Lei Municipal nº 2.256/2017**, Artigo 2º;

**NO ANEXO IV**

**Leia-se como se segue e não como constou:**

**Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:**

**Declaro para devidos fins que me enquadro na **Lei Municipal nº 2.256/2017**, Artigo 1º (hipossuficiência)**, onde afirmo que não possuo condições econômicas de arcar com as custas referente a taxa de inscrição.

**Declaro para devidos fins que me enquadro na **Lei Municipal nº 2.256/2017**, Artigo 2º (desemprego)**, onde afirmo que não possuo condições econômicas de arcar com as custas referente a taxa de inscrição.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2025 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Itirapuã/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente Retificação.

Itirapuã/SP, 24 de outubro de 2025.

**EDGAR DO CARMO ALVES E SILVA  
Presidente da Câmara Municipal**